



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E IMPEDIMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0809/2024

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação, na função de Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Dinea Ribeiro de Marins Novaes, sobre a presidência do primeiro, **para atuar e concluir a Fase da Seleção de Fornecedor, no Sistema de Compras do Governo Federal, relacionado ao Pregão Eletrônico nº 90001/2025, critério de julgamento: MENOR PREÇO POR GRUPO e no modo de disputa: ABERTO** – **Objeto:** Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Seguro Automotivo, na modalidade frota, com cobertura total, em atendimento aos 13 (treze) Veículos Oficiais, pertencentes ao Poder Legislativo Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO I do Edital. **Preço Total Estimado para a Contratação:** R\$ 30.088,56 (Trinta mil oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a aplicação subsidiária, no que couber, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 alterada pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/20214 (ME/EPP), e Decreto Municipal nº 3.335 de 28 de dezembro de 2023, e demais legislação pertinente ao objeto, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos. **Preferência ME/EPP/Equiparadas:** Não. O Aviso do Edital do Pregão foi publicado no Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu – Edição nº MDLXIV, no Jornal Diário de Grande Circulação – extra.globo.com, no Site Oficial da Câmara Municipal, no Compras Gov e no PNCP – Portal Nacional das Contratações Públicas respeitando o mínimo dos 10 (dez) dias úteis, cumprindo assim o artigo legal da Lei nº 14.133/2021. Nesta mesma data, às 9h30min foi aberta a Fase de lance no Sistema do Governo Federal. O Sistema ordenou automaticamente as Propostas Classificadas em ordem crescente, por meio do resultado final da fase de lances. Subsequentemente negociamos com o **1º COLOCADO**. Constatou que o valor final ofertado e negociado encontra dentro do preço máximo estimado definido para a Contratação, mas em busca de uma execução contratual segura para a parte contratante, observou a possibilidade de indícios de Inexequibilidade pois a Proposta apresentada contém valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado pela Administração. Considerando o ANEXO II – Da Planilha Orçamentária do Pregão Eletrônico nº 90001/2025, onde o Preço Máximo estimado total para o Prêmio anual dos 13 veículos oficiais, pertencentes a Câmara Municipal, é de R\$ 30.088,56 (Trinta mil oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), e o último lance ofertado no preço total do prêmio, no Grupo 1, foi de R\$ 7.165,12 (Sete mil cento e sessenta e cinco reais e doze centavos), o Pregoeiro baseado no art. 59 §2º da Lei 14.133/2021, solicitou a empresa **1ª COLOCADA - GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02**, a demonstração da Exequibilidade de seu último lance ofertado, como também aferiu e avaliou a Exequibilidade da Proposta, através de consulta em site oficiais, e demais comprovações. A Empresa GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, encaminhou no prazo estabelecido, os anexos, via sistema, conforme solicitado. Após todas as análises realizadas através das documentações disponibilizadas pelo licitante GENTE SEGURADORA S/A, e diligências realizadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, como também a Declaração de Exequibilidade apresentada,



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



concluimos pela **Exequibilidade** do último lance ofertado para o Prêmio em atendimento aos 13 veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal. Depois disso foi avaliado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no SICAF e Sites Oficiais as documentações de Impedimentos de licitar do **1º COLOCADO**. Nenhum Registro encontrado de Impedimentos. **O 1º COLOCADO** encaminhou, dentro do prazo estabelecido, por anexo, dentro do sistema, a Proposta de Preços Adequada como também as Documentações de Habilitação. No dia doze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco foi reaberta a Sessão Pública para continuidade do certame. O julgamento da Proposta de Preço Adequada foi realizado analisando a conformidade quanto ao objeto pretendido pela CÂMARA, quantidade, marca, modelo, ano, preço da franquía obrigatória, preço da franquía de vidro, preço unitário e total último lance ofertado do prêmio, e demais requisitos apresentados no ANEXO II e III do Edital, estando a referida Proposta devidamente **CLASSIFICADA**. O sistema abriu prazo para manifestação de intenção de Recurso. Para fins do Julgamento das Documentações exigidas para Habilitação – Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e Declarações apresentadas pela Empresa GENTE SEGURADORA S/A, foi realizada análise, diligência e autenticidade por meio do SICAF, Compras Gov e Sítios Oficiais, sendo tudo registrado no Check-List, em anexo, pelo que foi **DECLARADA HABILITADA a Empresa GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02** no presente certame, pois cumpriu com os itens 22, 23, 24, 25, 26 e 27 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2025. O sistema abriu prazo para manifestação de intenção de Recurso nas duas fases. Nenhum licitante manifestou o interesse de intenção de Recurso. Encerrada as fases de julgamento e habilitação do Pregão Eletrônico nº 90001/2025, o resultado final é **DECLARAR CLASSIFICADA E HABILITADA a Empresa GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, para todos os itens do grupo único do Objeto, no preço total do prêmio de R\$ 7.165,12** (sete mil cento e sessenta e cinco reais e doze centavos) e **exauridos as intenções dos recursos administrativos, o presente processo será encaminhado a Autoridade Superior que poderá determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades, revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável ou Adjudicar o objeto e Homologar a licitação.** Vale salientar que o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, atuou na fase da Seleção de Fornecedores, por meio dos termos legais, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata da sessão pública para os fins de direito, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação na função de pregoeiro e Equipe de Apoio designados para conduzir e operar no referido Pregão Eletrônico. Segue, em anexo, o Relatório de Declarações e Termo de Julgamento emitido pelo Sistema do Governo Federal.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Equipe de Apoio